

PORTARIA TRT GP Nº 008/2008

João Pessoa, 9 de janeiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Protocolo TRT 3ª VT nº 4461/2007,

R E S O L V E

I - Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ GENÁRIO SARAIVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a contar da presente data.

II - Remover, a pedido, o servidor JOSÉ GENÁRIO SARAIVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande para o Fórum Ireneo Joffily Filho.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente